



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **RESOLUÇÃO NÚMERO 353**

De 12 de setembro de 2007

**Autor: VEREADOR ELIAS CHEDIK NETO**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE, com o objetivo de verificar junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, a correta aferição de hidrômetros, neste Município e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 11 de setembro de 2007, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos, com 03 membros com a finalidade de acompanhar os procedimentos destinados à correta aferição dos hidrômetros instalados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE no Município de Araraquara.

**Parágrafo único** Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros de outros órgãos públicos, ou não governamentais, para comprovar a conformidade com as normas do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade industrial, objetivando dar satisfatório cumprimento a sua tarefa.

**Art. 2º** No prazo de 30 (trinta), dias prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2007 (dois mil e sete).

*Edna Sandra Martins*  
**EDNA SANDRA MARTINS**

*Edna Sandra Martins*  
Presidenta

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

*Arcélio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

*Arcélio Luis Manelli*  
Diretor Geral